

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Almas – TO, representada por seus vereadores **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando resultado da votação em plenário na sessão realizada no dia 19 de Dezembro de 2024, que aprovou o parecer das Comissões Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle da Câmara de vereadores do Município de Almas – TO – Contas Consolidadas do Exercício financeiro de 2022. Gestor Wagner Nepomuceno Carvalho, por maioria de votos, e consequente rejeição do Parecer Prévio TCE/TO nº 335/2024 primeira câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 31 da Constituição Federal e dispositivo da Lei Orgânica deste Município, bem como o Regimento Interno desta Casa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Almas, Aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

Art. 1º. Fica **APROVADO** as Contas Consolidadas do exercício 2022. Gestor Wagner Nepomuceno Carvalho. Processo TCE nº 3748/2023.

Art. 2º. Fica **DEFERIDO** à certidão de quitação do Gestor WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO do Município de Almas – TO, então ordenador de despesas do exercício 2022, sendo declarados regulares todas os atos praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.



Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

Gabriel Quintanilha de Cerqueira Lopes
Presidente